



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

PRAÇA TIRADENTES, 29 – CENTRO – 37926-000

FONE: 37-3355-1500

Adm.: 2021/2024

LEI N. 926/2022

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Doresópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu Prefeito, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares às dotações constantes no Orçamento-Programa para o exercício de 2022, Lei nº 899/2021, no valor de R\$ 4.840.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais), nas seguintes Classificações Funcionais Programáticas:

02.26.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.1025 AMPL.MODERNIZACAO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00-Equipamento e Mat. Permanente – **Ficha 191** ---- R\$ 800.000,00

02.29.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.1030 EXECUCAO DE OBRAS PARA SISTEMA DE SAUDE

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – **Ficha 317** ----- R\$ 600.000,00

02.29.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0008.2063 TRANSF.CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros – **Ficha 343** ----- R\$ 1.000.000,00

02.29.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0009.2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SIA - AIHS

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente – **Ficha 348** - R\$ 250.000,00

02.29.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0009.2080 MANUT.SERV.PROMOÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente – **Ficha 382** - R\$ 300.000,00

02.31.01 SEC MUN TRANSP OBRAS E INFRA-ESTR URB

15.452.0015.1044 MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente – **Ficha 470** - R\$ 300.000,00

02.31.01 SEC MUN TRANSP OBRAS E INFRA-ESTR URB

15.452.0015.1049 - ABERTURA CALC.PAV.RUAS OBRAS PUBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

PRAÇA TIRADENTES, 29 – CENTRO – 37926-000

FONE: 37- 3355-1500

Adm.: 2021/2024

4.4.90.51.00 -Obras e Instalações – **Ficha 476** ----- R\$ 850.000,00

02.31.01 SEC MUN TRANSP OBRAS E INFRA-ESTR URB


15.452.0015.2119 MANUT.SERV.URBANOS E OBRAS PUBLICAS

3.3.90.39.00-Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica-**Ficha 486** --- R\$ 740.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para a suplementação do referido crédito Suplementar, os constantes no art. 43 da Lei 4.320/64, em especial os provenientes do excesso de arrecadação no exercício e/ou o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Doresópolis/MG, 25 de agosto de 2022.


ELITON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei este no quadro
de aviso da Prefeitura Municipal de
Doresópolis/MG

25 / 08 / 22

